

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.380, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 02/08/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/506.441/2011, referente ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para complementação das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Bacia Hidrográfica do Rio Sarapuí, bairros Centro e Barro Vermelho, Município de Belford Roxo,

- o Parecer Técnico nº 05/11, da GELSAR/DILAM, favorável a emissão da requerida Licença,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia e de Instalação – LPI para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para complementação das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Bacia Hidrográfica do Rio Sarapuí, bairros Centro e Barro Vermelho, Município de Belford Roxo.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMAO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 05/08/2011